



Despacho-SEI

Trata-se do Processo Administrativo SEI nº 00.0018.000106/2026-61, voltado à contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento às necessidades do COFFITO em Brasília/DF e no imóvel da Autarquia em São Paulo/SP. Conforme consignado nos Estudos Técnicos Preliminares, a demanda decorre do risco concreto de descontinuidade dos serviços de vigilância patrimonial, tendo em vista que os contratos atualmente vigentes já foram aditivados até o limite legal permitido, com término previsto para o dia 29 de abril de 2026, não sendo juridicamente possível sua prorrogação.

Conforme registros, a medida é excepcional e necessária a manutenção dos serviços até a finalização da estruturação de contratação definitiva mais ampla, no modelo de facilities, cuja complexidade técnica e estágio atual de tramitação não permitem sua conclusão em tempo hábil para substituir os contratos vigentes.

Consta nos autos a justificativa para a realização da contratação direta com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, caracterizada a situação emergencial decorrente da iminente interrupção de serviço essencial e da impossibilidade de conclusão tempestiva do processo licitatório definitivo.

Considerando o conjunto de fundamentações técnicas e jurídicas constantes do processo, bem como o parecer jurídico favorável, acolho as justificativas apresentadas e autorizo a adoção da dispensa de licitação emergencial.

Assim, restituo o processo para o SELIC para adoção das providências necessárias.

SANDROVAL FRANCISCO TORRES

Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 27/04/2026, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0332745** e o código CRC **7630F6CA**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: **00.0018.000106/2026-61** - Documento: 0332745

COFFITO/SELIC - Setor de Licitações e Contratos

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

